

José Maria do Espírito Santo e Silva, de cambista a banqueiro, 1869-1915**

I

O comércio de lotarias, câmbios e títulos que José Maria do Espírito Santo e Silva — patriarca da única dinastia de banqueiros portugueses — exerceu entre 1869 e 1884 e o desenvolvimento do comércio bancário praticado desde essa data até ao ano do seu falecimento, em 1915, a nível individual ou associado a outros comerciantes, estiveram na origem do que viria a ser o Grupo e o Banco Espírito Santo.

Datam de 1869 as primeiras referências escriturais ao comércio que José Maria do Espírito Santo exercia, por conta própria, de compra e venda de lotarias, a par da transacção de títulos de crédito nacionais e estrangeiros, na sua modesta «caza de câmbio» situada na Calçada do Combro.

Depois de 1880 — após transferir o estabelecimento para a Rua Nova d'El-Rei, em plena Baixa lisboeta — deixa de se interessar pela redistribuição da lotaria espanhola em Portugal e no Brasil para se dedicar em exclusivo à negociação de fundos públicos e operações bancárias na praça lisboeta.

A estes negócios associou, a partir de 1884, alguns amigos e empregados, sem deixar de, num curto período de tempo, actuar no sector imobiliário, quase sempre a nível individual, sector onde reproduziu consideravelmente o seu capital.

* Arquivo Histórico do Banco Espírito Santo.

** Parte substancial deste texto constitui o 1.º capítulo da *História do Banco Espírito Santo*, a publicar no corrente ano.

De volta ao comércio bancário, em finais de 1897 formou novas sociedades, denotando desde então particulares cuidados com a sua transmissão aos herdeiros varões.

Foram estes que perpetuaram os negócios do progenitor, transformando a sua última casa bancária — J. M. Espírito Santo Silva & C.^a — primeiro na Casa Bancária Espírito Santo Silva & C.^a, em 1916, e em Banco Espírito Santo no ano de 1920.

A partir de 1903 diversificou os seus interesses, participando em sociedades viradas para o comércio colonial que, sediadas em Angola e Moçambique, exploravam matérias-primas, como o sisal e o açúcar, entre outras.

O estudo que se apresenta procura não apenas seguir, tanto quanto possível, o seu percurso enquanto negociante e capitalista, mas também esboçar um ou outro aspecto mais significativo da sua sociabilidade pública.

A estratégia desenvolvida por José Maria do Espírito Santo e Silva exhibe apreciáveis semelhanças (salvaguardando as diversas circunstâncias em que cada uma se desenvolveu) com a dos *private bankers* ingleses da segunda metade do século XIX.

Quando faleceu, o seu património foi avaliado em cerca de 1200 contos.

II

José Maria do Espírito Santo e Silva nasceu em Lisboa aos 13 dias do mês de Maio de 1850, na Travessa dos Fiéis de Deus, 72, típica ruela do velho Bairro Alto.

Fixar as suas origens e antecedentes familiares constitui ainda um exercício em desenvolvimento. Do que até ao momento se investigou, as certezas estão de par com questões ainda não resolvidas.

Como ponto de partida para o estudo da sua vida, temos a indicação, retirada do assento de baptismo¹, de ser filho de pais incógnitos. Contudo, com base em alguma documentação esparsa, apoiados em testemunhos orais e em investigação histórica, aventamos a hipótese de Simão da Silva Ferraz de Lima e Castro, conde de Rendufe (intendente-geral da Polícia em 1824) e Maria Angelina Saraiva serem os seus progenitores. Razões sociais do primeiro poderão ter estado na base do não reconhecimento da paternidade.

Baptizado como «José», vamos encontrar o seu nome completo no assento de casamento²: José Maria do Espírito Santo e Silva, de profissão cambista.

Quanto à formação do nome, estamos no domínio das conjecturas. Maria, por ter sido Nossa Senhora a madrinha segundo indicação do registo de

¹ IAN/TT, *Registos paroquiais*, baptismos, freguesia da Encarnação, lv. 24, cx. 10, fl. 302.

² IAN/TT, *Registos paroquiais*, casamentos, freguesia da Encarnação, lv. 23, cx. 19, fl. 142.

baptismo? Espírito Santo — a terceira pessoa da Santíssima Trindade —, segundo a tradição familiar, terá sido acrescentado no crisma a pedido do próprio. E o apelido «Silva» donde vem?

Para além do facto de que o usava aquando do primeiro casamento, celebrado na Igreja da Encarnação, em Lisboa, em 20 de Dezembro de 1869, com Maria da Conceição (exposta na Misericórdia de Lisboa em 1851), não temos sobre a sua origem mais do que uma suposição, que é a de esse nome provir do dito conde.

Como certeza, temos a indicação de que, com 19 anos de idade, era proprietário de uma «caza de câmbio» na Calçada dos Paulistas.

Estamos perante a circunstância de um empresário extremamente jovem ter podido dispor de recursos financeiros de certo relevo, o que não deixa de constituir ponto curioso e mesmo intrigante da biografia de José Maria do Espírito Santo e Silva. Como dispunha aquele jovem empreendedor desses recursos? Não existem fontes que nos dêem uma resposta. No plano das conjecturas, aquela que, apesar de tudo, se afigura mais plausível é a de terem surgido da ajuda de um amigo ou parente (pai?), porventura opulento, mas discreto e distante...

III

José Maria do Espírito Santo e Silva iniciou a sua actividade num sector que sempre fora seriamente penalizado pelas convulsões originadas na dolorosa implantação do liberalismo em Portugal: o do negócio de câmbios e operações afins.

Datam de 1869 os primeiros registos contabilísticos referentes ao seu envolvimento na compra e venda de obrigações, na transacção de outros títulos de crédito nacionais e estrangeiros, em empréstimos de dinheiro, em câmbios e, sobretudo na primeira fase (1869-1883), na revenda de lotaria espanhola, da qual foi em Portugal um dos principais redistribuidores.

Até aos primeiros anos da década de 80, a compra dos bilhetes espanhóis constituiu a sua principal actividade, mantendo para o efeito intensos contactos com as administrações de lotarias em Madrid, Badajoz, Pamplona e Galiza. Tornou-se um dos principais redistribuidores para o nosso país (e também para o Brasil) desses bilhetes, que tinham então grande sucesso. A circunstância de os prémios serem muito superiores aos da lotaria portuguesa constituía naturalmente importante factor de atracção para os «jogadores»³.

³ A «paixão» pelas lotarias era transversal na sociedade portuguesa. Na década de 60 do século XIX os Bensaúde, pai e filhos, compravam lotarias inglesas, espanholas e nacionais, sendo «apostadores assíduos que ganham muitas vezes» (Fátima Sequeira Dias, *Uma Estratégia de Sucesso...*, p. 426).

A este interesse também não terá sido estranha a presença em Portugal, particularmente em Lisboa, de muitas famílias espanholas fugidas das guerras carlistas que traziam consigo não só «os velhos hábitos», mas também as suas economias, circunstância que contribuiu para o elevado consumo dos «bilhetes espanhóis».

A compra e venda destes era, naturalmente, um negócio de comissões. José M. Espírito Santo e Silva negociava-as duramente quer com os correspondentes em Espanha, quer com os cambistas portugueses a quem revendia os bilhetes. E, é claro, ganhava também margens no negócio directo com o público, efectuado na «caza de câmbio».

Amiúde refere os problemas com que se defrontava quer com a venda dos bilhetes, quer com as baixas comissões abonadas pelos revendedores: «Estou à espera de concordarmos com a comissão, pois quando os interesses são menos devem ambos sofrer pois eu luto com muitas dificuldades para vender a grande porção de bilhetes que vendo [...]»⁴. As pequenas margens de lucro eram obtidas na diferença entre a comissão de 3% a 2½% atribuída pelos espanhóis e a de 2% a 1½% facultada aos cambistas nacionais. Entre estes contavam-se António Inácio da Fonseca⁵, a Casa Campeão, na Rua do Amparo, 118, e João Cândido Silva, na Rua do Ouro, 231, todos eles considerados por José Maria E. Santo e Silva numa carta de 1877 «dos maiores de Lisboa».

Negociar comissões com quem lhe fornecia de Espanha os bilhetes exigia informação actualizada para poder contra-argumentar. Numa carta de Setembro de 1875 enviada a um fornecedor que o queria convencer de que a lei espanhola não lhe permitia auferir uma comissão superior a 3% escreveu: «[...] tenho em meu poder a *Gaceta* de Madrid de 23 de Junho de 1875 em que diz que por Decreto Real ficaram vigorando a Lei de 1870, 1871 e 1872, até ser discutido em Cortes [...]» Poucas semanas depois, ao mesmo fornecedor, renitente em lhe aumentar a comissão, dizia que «pois se Espírito Santo às vezes dorme é porque quer e não gosta de ser ingrato para com os seus amigos [...]».

⁴ *Id.*, *ibid.*, carta de Junho de 1875.

⁵ Este era então um dos mais importantes cambistas da cidade de Lisboa, pelo menos em actividade desde 1868. «É cambista de toda a confiança e é íntimo amigo meu», escrevia José Maria do Espírito Santo e Silva numa carta datada de 14 de Janeiro de 1881. Com efeito, o cambista Fonseca devia ao apoio financeiro de Espírito Santo e Silva grande parte da sua notabilidade como reputado comerciante da praça de Lisboa. A documentação exhibe as várias operações de crédito que lhe foram concedidas, assim como escrituras em que J. M. E. S. Silva se apresentava como seu fiador; cremos não ser exagerado afirmar que a manutenção dessa casa de câmbios e lotarias da Rua do Arsenal, 71, escorava as suas actividades no crédito e na segurança que recebia deste. O próspero estabelecimento de António Inácio da Fonseca no Porto, por seu lado, em 1884, viu-se confrontado com a saída em simultâneo dos irmãos Borges, que fundaram naquela cidade a firma António Nunes Borges & Irmão, precursora do Banco Borges & Irmão (Fernando de Sousa, *Banco Borges & Irmão 1884-1984. Uma Casa Centenária*, p. 24).

Os primeiros anos terão sido difíceis. A actividade exigia permanentes empates de capital, designadamente porque o pagamento dos bilhetes encomendados tinha de ser feito, na maioria das vezes, a dinheiro e antecipadamente.

Para além de exigir fundos apreciáveis, o negócio envolvia sérios riscos. A data da chegada dos bilhetes a Lisboa nunca estava assegurada. Muitas vezes registavam-se demoras por descuido dos correspondentes ou atraso dos comboios, causado por avarias ou intempéries, na viagem de dois dias desde Madrid. Atrasos que, evidentemente, podiam ter as piores consequências, inviabilizando o escoamento dos bilhetes em tempo útil.

Risco grande era também o que resultava da instabilidade de um mercado muito sensível: ao mais pequeno problema no plano da vida colectiva debandavam os jogadores e a procura desmoronava-se. Por outro lado, o pagamento dos bilhetes comprados aos fornecedores espanhóis exigia atenção cuidada e muito trabalho.

Quando os bilhetes vendidos em Portugal eram premiados (e com alguma frequência, «saíram» prémios grandes em Lisboa), a quitação das encomendas era feita com o valor correspondente.

Mas, quando tal não acontecia, era mister depositar junto dos vendedores e em garantia do pagamento títulos de crédito, sobretudo «consolidados espanhóis», sendo aqueles autorizados a negociar esses valores em bolsa, para cobertura do preço dos bilhetes. Só em último caso as administrações da lotaria espanhola aceitavam letras sobre Paris ou Londres.

As dificuldades eram acrescidas ainda pela frequente circulação de bilhetes falsos, fruto da actividade de burlões do país vizinho, o que obrigava a redobrada prudência.

Em suma, o negócio, tendo embora sido sempre muito difícil, foi, em termos de lucros, bom durante algum tempo, dado que as transacções semanais elevavam-se a muitos milhares de bilhetes, compensando as estreitas margens de ganho.

Todavia, a situação viria a alterar-se. A partir de certa altura não só se fez sentir a forte concorrência da lotaria portuguesa que as autoridades nacionais promoviam, criando designadamente entraves à venda da estrangeira, mas também, e após a crise financeira ocorrida em Espanha de 1868 a 1874, decresceu sistematicamente a procura portuguesa do jogo espanhol.

Com efeito, a partir dos anos 70, o governo português intenta a repressão da venda das lotarias estrangeiras. Em 1879, como relata Espírito Santo e Silva, todos os cambistas foram chamados ao comissariado da polícia «avisando que não vendamos a dita lotaria porque a vão proibir com todo o rigor da lei (o que não são capazes de conseguir) mas poderão fazer muitos prejuízos»⁶. Mas o negócio da lotaria espanhola não cessou instantaneamente.

⁶ AHBES, JMESS, *Correspondência expedida*, cx. 2, lv. 48.

Durante algum tempo a sua venda coexistiu com a da portuguesa, não obstante as perseguições policiais continuarem a motivar prisões dos cauteleiros que vendiam os bilhetes espanhóis⁷.

Contudo, alguns anos mais tarde, em 1887, ainda o cambista António Inácio da Fonseca, apoiado na caução prestada por Espírito Santo e Silva, se candidatava ao «privilégio exclusivo» de comprar na Casa da Moeda o papel selado necessário para a emissão de cautelas de lotarias estrangeiras (Espanha e Brasil) por um período de dez anos. Isso era feito com a intenção de aumentar, «com a eficaz cooperação dos emissores de cautelas de lotarias estrangeiras», a receita de 180 contos de réis anuais provenientes da rubrica de imposto de selo, conforme se indica no decreto de 1 de Setembro desse ano.

Menos de um ano depois, e agora com o intuito de incentivar a emissão de bilhetes da lotaria nacional, foi aceite pelo governo a representação de vários cambistas (António Inácio da Fonseca, Rodrigues da Costa, Campeão & C.^a, Gouveia & Silva e João Florindo Araújo Manaças) clientes de Espírito Santo e Silva. Como resultado, o governo estabeleceu um contrato por dois anos para a emissão de trinta e seis lotarias portuguesas.

As vendas das lotarias em Portugal no ano de 1891 ascendiam a quase 2000 contos de réis, 900 dos quais ainda de lotaria espanhola e 50 da lotaria brasileira. No elucidativo preâmbulo de um novo decreto punha-se a seguinte questão: «Porque se opõem, porém, os revendedores ao desenvolvimento da lotaria nacional? Porque lhes oferece lucros superiores a venda de lotaria estrangeira⁸.» E acrescentava-se que ela estava na origem «de uma exportação considerável de ouro [...] concorrendo para o nosso enfraquecimento monetário, e tornando-se um factor considerável da cruelíssima situação financeira que atravessamos». Ainda segundo o mesmo documento, a compra de cautelas espanholas estava a desviar recursos para «países a que nos enfeudam outras dependências comerciais, mais difíceis de modificar [...]».

* * *

Em 1879, e muito embora o tenha feito por pouco tempo, E. Santo e Silva vendia no seu estabelecimento também lotaria portuguesa, a par de fornecer casas espalhadas um pouco por todo o país.

Simultaneamente, e como dito, por estes anos verificava-se que a lotaria de Madrid entusiasmava cada vez menos os portugueses. O forte decréscimo

⁷ Cf. *O Comércio de Lisboa*, 31 de Janeiro e 9 de Fevereiro de 1879.

⁸ Decreto de 28 de Abril de 1892, publicado no *Diário do Governo*, n.º 104, de 10 de Maio de 1892. Sobre o tema das lotarias, v. Pedro Neves, *Lotaria Nacional: Subsídios para a Sua História, 1783-1983*, Lisboa, 1984.

nas suas vendas foi causa do fecho de muitos estabelecimentos que viviam desse negócio «por as comissões terem baixado a metade»⁹. Considerando também os proveitos já pouco compensadores, J. M. Espírito Santo e Silva reduziu esse sector das suas actividades, que, a partir de então, decresceram até terem uma expressão meramente residual no conjunto dos seus negócios, cessando completamente em meados de 1883.

Outro dos negócios que fazia em paralelo com o das lotarias era o de câmbio: aqui o ganho resultava, como se calcula, da diferença do câmbio sobre Londres nas praças de Lisboa, Madrid ou Paris. A flutuação destes valores podia proporcionar lucros elevados a negociantes experimentados e atentos à evolução diária do mercado. Embora nem sempre esses negócios corressem como o negociante queria.

Numa carta de Maio de 1877 enviada para um dos seus correspondentes em Madrid escrevia: «Há três dias que vou à Bolsa para comprar papel sobre Paris ou Madrid, mas não tenho comprado por estarem os câmbios muito maus...», dizendo ainda que fazia negócio para ganhar, e não para perder, como estaria a acontecer nos últimos meses desse mesmo ano.

As demais operações financeiras correntes na época – em especial, e como é óbvio, a concessão de crédito a particulares — constituíam também actividades habituais e com importância crescente no âmbito do seu trabalho.

IV

Tal como hoje, informação permanentemente actualizada era essencial à boa gestão dos negócios. José Maria do Espírito Santo e Silva procurava conhecer — se possível, antecipando-se à concorrência — as flutuações do mercado cambial e financeiro, o que lhe dava, naturalmente, vantagem em termos competitivos. Obtinha-a, como atrás se disse, na *Gaceta de Madrid*, jornal que assinava. Mas não só: ao longo dos anos foi assinante de periódicos como *Le petit journal*, *Le matin*, *O Tempo*, *O Século*, *O Dia*, *O Progresso*, *a Ilustração Portuguesa*, *o Jornal das Colónias* e *A Democracia Cristã*.

Não se dispensava de todas as tardes estar na Bolsa de Lisboa, quer para acompanhar a evolução das cotações (comparava diariamente as cotações do *bolsim* de Madrid com as notícias da Agência Havas), quer para «comprar papel sobre Paris ou Madrid»¹⁰.

Espírito Santo Silva viajava, pelo menos uma vez por ano, até Madrid, em cuja bolsa investia. Aí permanecia cerca de uma semana para contactar com os seus correspondentes e, em geral, tratar dos seus assuntos e se actualizar em

⁹ AHBES, JMESS, *Correspondência expedida*, cx. 2, lv. 49.

¹⁰ Id., *ibid.*, lv. 48.

tudo o que respeitava aos seus interesses profissionais. Mais espaçadamente deslocava-se para negócios ou para lazer até Paris e Nova Iorque.

O ano de 1875 foi marcado pela chamada «febre bancária», devida ao aumento do número de instituições de crédito, surgidas sobretudo no Norte de Portugal. Nessa zona geográfica, a emigração, tendo maior importância, gerava considerável afluxo de dinheiro por via das remessas dos portugueses no Brasil.

O denominador comum que caracterizou a criação de quase todos os bancos nesse ano parece ter sido o entusiasmo provocado pelos excelentes resultados que as instituições congêneres tinham alcançado até 1874. Infelizmente, essa euforia — como noutros casos semelhantes — esteve na origem da muita irresponsabilidade com que foram constituídos e geridos alguns deles. No dizer de Oliveira Martins, os bancos, em geral — e sobretudo os novos —, «cometeram o erro de consolidar, ou indirectamente em fundos e papéis industriais, ou directamente em fábricas e outros imóveis, somas consideráveis dos seus passivos, ficando assim à mercê de credores à vista e até ainda dos credores a prazo fixo»¹¹.

Ao recordar, embora sumariamente, a crise de 1876, não pode deixar de se referir a circunstância de a boa situação financeira do país ter levado o governo espanhol a colocar no mercado português os seus títulos de dívida pública externa, os «consolidados espanhóis de 3%», que tiveram larga procura por parte dos investidores nacionais, movidos pela perspectiva do bom rendimento que permitiam.

Tal procura gerou rapidamente um movimento especulativo, envolvendo não só esses títulos, mas também outros valores, todos maciçamente adquiridos pelos bancos recém-criados, que desencadeou uma alta em tudo ilusória, como notaram alguns dos críticos contemporâneos. No ano seguinte começaram a surgir complicações, as quais, numa sucessão de acontecimentos encadeados, conduziram a uma grave crise, «triste sudário então desenrolado», nas palavras de Oliveira Martins.

A Espanha mergulha em período de séria perturbação política, com graves consequências económicas e financeiras: acontecimentos revolucionários ocorridos entre 1868 e 1876 (derrube da rainha Isabel; curto reinado de Amadeu de Sabóia; restauração dos Bourbons em 1876, etc.) determinam a adopção de medidas drásticas destinadas a fazer face às insuficiências do Tesouro, consagradas pela lei de 21 de Julho de 1876. Entre elas teve efeitos

especialmente graves a redução em um terço dos juros pagos aos detentores dos títulos da dívida consolidada externa 3%. Esta diminuição esteve em vigor até 1882, tendo sido definitivamente suspensos os pagamentos dos juros aos detentores dos títulos em 1899.

A crise bolsista portuguesa acelerou. As cotações de valores nacionais e estrangeiros desmoronaram-se. Seguiram-se falências, descida do câmbio, insolvência de casas bancárias e, por fim, em 18 de Agosto (a então chamada «sexta-feira negra»), uma corrida generalizada aos bancos. No dia anterior o Banco União havia suspenso os pagamentos e no dia seguinte o Banco Lusitano fez o mesmo. O ministro da Fazenda descreveu assim os acontecimentos em carta dirigida ao rei: «Ontem, juntou-se imensa gente na Rua dos Capelistas, alguns ânimos estavam muito exaltados e todos pediam providências, *[sic]* sem atinarem bem com as que seriam mais convenientes¹².»

De novo a desconfiança se instalava, embora Serpa Pimentel afirmasse a D. Luís que «a crise não tinha razão de ser» porque os valores existentes no Banco de Portugal garantiam as notas que circulavam.

Para José Maria do Espírito Santo e Silva, também este período trouxe dificuldades de vária ordem que amiúde refere nas missivas comerciais. Em Janeiro de 1877 queixava-se dos negócios a um dos seus correspondentes a propósito dos valores espanhóis: «Aqui ninguém quer tomar responsabilidades de o governo espanhol ficar com os cupons em seu poder e só muito tarde dar os títulos como aconteceu no segundo semestre de 1872, que entregaram os cupons e muitos ainda não receberam os $\frac{2}{3}$ em dinheiro e $\frac{1}{3}$ em papel conforme a lei [...]»¹³.

De facto, os títulos da dívida pública espanhola nunca mais se libertaram, justificadamente aliás, da desconfiança do público português. Em Março de 1878 escrevia, ao ordenar a venda dos seus títulos de crédito espanhóis: «Faço muito pouca confiança no papel espanhol, e vale mais perder pouco e cedo do que muito e tarde, pois estou descontente com o negócio dos cupons¹⁴.»

Não terá conseguido sair dessa actividade de um dia para o outro, mas sim gradualmente. É o que parece resultar do que, noutra carta, escreve em Outubro do mesmo ano: «Não posso fazer empates de dinheiro pois estou envolvido no negócio da compra de cupons que me absorve todos os dinheiros que apuro¹⁵.»

¹² Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, *Reservados*, mç. 17, p.º 350.

¹³ AHBES, JMESS, *Correspondência expedida*, cx. 2, lv. 48.

¹⁴ Id., *ibid*.

¹⁵ Id., *ibid*.

* * *

Entretanto, aos poucos, a situação financeira portuguesa voltaria à normalidade. As repercussões da crise iam-se gradualmente desvanecendo, com os valores do PIB a regressarem ao nível dos de antes de 1876.

Para trás tinham ficado alguns bancos, casas bancárias e de câmbio que não resistiram aos movimentos especulativos dos fundos e papéis de crédito (especialmente, repita-se, os fundos espanhóis). Dos 51 bancos registados em 1875, já só existiam 44 no início de 1880.

A primeira grande prova posta à solidez das instituições financeiras da Regeneração tinha tido o mérito de afastar as que se haviam deixado cegar pela falsa opulência do dinheiro «abundante e barato», para utilizar ainda expressões de Oliveira Martins.

Não fora o caso do cambista José Maria do Espírito Santo e Silva. Nos seus livros de contabilidade constata-se, ao longo dos primeiros oito meses do ano de 1880 — e gradualmente liberto dos problemas postos pelos «cupons» e «consolidados» espanhóis —, a progressiva deslocação do eixo dos negócios exclusivamente para a área da compra e venda de títulos nacionais e estrangeiros, para a qual, havia mais de um ano, se preparava. Mas então já enriquecido com a experiência adquirida e o rigor de análise que lhe permitiram atravessar incólume os tempos de crise.

A economia atravessava, no início da década de 80, uma fase positiva, registando-se novo impulso no processo de implantação de actividades produtivas, com destaque para a expansão do sector industrial e a entrada de capitais motivada pelo desenvolvimento da política de obras públicas.

A conjuntura favorecia naturalmente o incremento não só do crédito bancário, como de outras operações de natureza idêntica. Condições aproveitadas por Espírito Santo para promover a modernização da sua loja cambial.

No final de 1880 comunica a todos os seus correspondentes comerciais: «Em breves dias deixo o estabelecimento [entenda-se, na então Calçada do Combro] ao meu caixeiro Joaquim Maria da Gama Franco e eu passo a ter estabelecimento de papéis de crédito na Rua dos Capelistas, 95, onde recebo as suas ordens¹⁶.» A loja dos Paulistas, avaliada em 2:000\$000, foi arrendada ao até então seu caixeiro e amigo Joaquim Maria da Gama Franco por 200\$000 anuais.

No dia 9 de Novembro de 1880, segunda-feira, José Maria do Espírito Santo e Silva abre uma nova «caza de cambio» localizada na principal artéria pombalina, na área onde se sediavam quase todos os estabelecimentos bancários da capital. Em local estratégico da *city* lisboeta de finais do século XIX, com duas portas abertas para a Rua Augusta, 11 e 15, e outra para a

Rua Nova d'El-Rei, também conhecida por Rua dos Capelistas (actual Rua do Comércio).

A loja havia sido arrendada pelo período de um ano por 250\$000 e a autorização da Câmara Municipal de Lisboa (à qual foram pagos 3:120\$000 pela licença) era válida por períodos, renováveis, de seis meses.

Nos anos seguintes, a casa de câmbios de Espírito Santo e Silva, onde trabalhavam, além do proprietário, mais dois empregados, Luís Bregante e José Norberto da Silva Pinto (que venciam 4\$500 réis semanais), não opera apenas sobre «papéis de crédito». Expande e solidifica a sua situação, desenvolvendo, entre outras, actividades de concessão do crédito.

Uma vez que não dispomos do acervo contabilístico da firma comercial de Espírito Santo e Silva, vejamos alguns números dispersos da sua actividade. No final de 1881, os valores do activo somavam cerca de 163 contos de réis, constituídos principalmente por papéis de crédito (59 contos), dinheiro em caixa (23 contos), letras a receber (19 contos) e créditos sobre cambistas (47 contos de réis), parte dos quais estavam garantidos ou por hipotecas ou sujeitos ao pagamento de juros. Os lucros do ano de 1880, calculados até à véspera da abertura da casa na Baixa lisboeta, estiveram perto dos 10 contos de réis. Com base nos seus livros selados, constatamos que o movimento anual em 1881 foi de quase 2000 contos de réis, tendo o lucro desse exercício totalizado 59:475\$800.

O percurso do negociante José Maria do Espírito Santo e Silva é tanto mais de realçar uma vez que não fazia parte da elite económica lisboeta, nem lhe eram conhecidas relações de amizade pessoal importantes, quer baseadas em laços familiares, quer estabelecidas com a oligarquia política e económica, detentora do poder, quer com companhias industriais ou outras que pudessem facilitar o seu percurso.

A sua ascensão foi rápida. Talvez porque a natural aptidão para os negócios, a par da seriedade e rigor que punha em todos os actos, lhe tenha granjeado o respeito e a confiança dos que com ele se envolviam, condições que favoreceram o alargamento da sua rede de clientes.

Por diversas vezes recusou-se a participar em negócios que lhe pareciam menos correctos eticamente que lhe foram sugeridos. Na recusa de uma dessas propostas diz expressamente que «não queria [...] servir de instrumento de ninguém para o mal [...]»¹⁷.

O sector bancário parecia confiar nos seus negócios, tudo indicando que não lhe faltava apoio. Em quase todas as instituições com que trabalhava

¹⁷ Id., *ibid*

tinha créditos abertos, garantidos por títulos. Exemplos, entre outros, eram a Caixa de Crédito Industrial, e os Bancos Lusitano (onde tinha uma linha de crédito, já apreciável, de 15 contos de réis), União Portugal e Brasil e Comercial de Lisboa. Para quem queria obter informações da sua casa comercial recomendava que se dirigisse ao Banco União Portugal e Brasil, a par de outros.

Mesmo em Espanha tinha conta aberta em um ou dois bancos, que se ofereciam regularmente para o financiarem, substituindo-se assim aos administradores das lotarias de Madrid.

V

A operação crescia, era sólida, bem gerida, rentável, tinha crédito e nome. Estavam criadas as condições para que Espírito Santo desse um importante passo: em 23 de Fevereiro de 1884 constitui uma sociedade em comandita sob a firma *Beirão, Silva Pinto & C.^a, L.^{da}*, com o capital de 150:000\$000. O objecto da sociedade era o da «compra e venda por conta própria ou alheia de papéis de crédito, fundos públicos nacionais e estrangeiros, operações bancárias e em geral todas as transacções comerciais próprias da natureza deste estabelecimento»¹⁸.

Tendo até então trabalhado apenas como empresário individual, surge, pela primeira vez, associado a outras pessoas numa empresa financeira. A loja abriu no mesmo local, ou seja, na Rua Augusta, 11-15, e Rua Nova d'El-Rei, 95, em 15 de Março. José Maria do Espírito Santo e Silva detém, no capital da firma, 100 contos de réis e João de Oliveira Casquilho, o outro parceiro no negócio, 50 contos. Estes são os sócios capitalistas.

Como sócios de indústria, que não realizam qualquer entrada de capital, participam António Pereira dos Santos Beirão e José Norberto da Silva Pinto. Este era um antigo caixeiro da loja dos Paulistas, para além de secretário particular de Espírito Santo e Silva. Quanto a António Pereira dos Santos Beirão, em 1884 era proprietário de uma casa de máquinas de costura e director da Companhia de Ascensores Mecânicos de Lisboa, para além de representante em Portugal do negócio de corretagens de uma casa de Paris, e em 1891 era membro do conselho fiscal da Sociedade Geral Agrícola e Financeira de Portugal (conhecida pelo Banco Agrícola) e suplente do mesmo órgão na Companhia de Seguros Tagus.

A loja de que José Maria E. S. Silva era proprietário na Rua dos Capelistas foi por ele cedida à sociedade, recebendo por conta dessa cedência o direito a 15% dos lucros. Dois terços dos lucros remanescentes seriam

divididos em três partes iguais, cabendo duas delas a Espírito Santo e Silva e a outra ao sócio Casquilho.

Infelizmente, dispomos de pouca informação sobre os termos em que decorreu o funcionamento desta primeira casa bancária, o que nos inviabiliza análise mais detalhada sobre as contas desta sociedade.

A ausência de evidência documental relacionada com as dezenas de casas bancárias que existiam em Portugal desde a segunda metade do século XIX até às primeiras décadas do século seguinte constitui certamente uma das principais razões para a inexistência de estudos sobre estas sociedades. Cremos que isso poderá explicar a falta de estudos na área da história bancária, impossibilitando-nos também de estabelecer comparações entre elas.

* * *

O sócio principal da *Beirão, Silva Pinto & C.^a, L.^{da}*, ficou disponível para se dedicar a outros empreendimentos. O facto de não estar obrigado ao exaustivo trabalho diário da gerência da casa bancária merece ser assinalado por corresponder ao surgimento de novas condições que permitiram a grande expansão das suas actividades noutras e muito proveitosas áreas.

Em Março de 1889 José Maria do Espírito Santo e Silva entendeu, todavia, sair da sociedade que havia constituído cinco anos antes, a qual, por essa razão, foi dissolvida.

Iriam decorrer nove anos até que voltasse a constituir uma nova sociedade bancária. Desconhecem-se as causas que motivaram esta atitude. Aventamos como plausível a hipótese de estar descontente com a condução dos negócios por parte dos sócios gerentes. A verdade é que as dívidas incobráveis da firma ascendiam a 23 contos de réis, valor que vem expressamente referido na escritura de dissolução da sociedade.

Nesse documento ficou estipulado que a responsabilidade das dívidas era da exclusiva obrigação dos restantes outorgantes, isto é, dos sócios não capitalistas, a quem ficava a pertencer todo o activo social. Ao sócio principal foram pagos os 100 contos correspondentes à sua quota. Por sua vez, Santos Beirão e Silva Pinto ficaram com o direito ao uso das lojas que na Rua Nova d'El-Rei tinham os n.^{os} 95 a 107, bem como o de usarem a firma, se assim o entendessem. A esta razão acresceu, quem sabe, o desejo de realizar capital para outras operações, muito especialmente as que desde 1875 vinha desenvolvendo no sector imobiliário, comprando prédios de rendimento e terrenos para urbanização.

Mas tal não significa que se tivesse afastado do negócio financeiro, designadamente da concessão de crédito. Por um lado, e como se sabe, a participação em operações imobiliárias e outras tanto podia corresponder a

investimentos próprios quanto ao financiamento de iniciativas de terceiros. Por outro, ao longo desses anos surge ou como fiador de empréstimos concedidos a cambistas lisboetas por parte de outros bancos da praça ou como prestador de garantias em operações diversas. E assim iria continuar.

* * *

A constituição de uma sociedade bancária em 1884 marcou o fim da primeira fase, correspondendo a mais de uma década de labor individual marcado por um quotidiano habitado pelas incertezas de negócios voláteis, que exigiam espírito de decisão e, sobretudo, muito sacrifício pessoal.

Numa das suas cartas escreveu: «Trabalho até às 2 da noite e sendo 5 ou 6 da manhã, volto ao trabalho das facturas, pois de dia não me chega às vezes para fazer compras e vendas e cobrar de outras vendas já feitas a prazo, de bilhetes e prémios [...]»¹⁹.

A actividade diária obrigava-o a intenso esforço e atenção para negociar os cupões, os câmbios, as comissões, a par de uma permanente disponibilidade para os clientes habituais, a quem pitorescamente chama, por vezes, os seus «paroquianos». Entre 1869 e 1877 nunca contratou ninguém para o seu serviço de expediente.

«Quanto à minha casa estou acostumado eu a fazer todo o trabalho», escrevia em Março de 1877. Era ele próprio que escrevia a correspondência comercial e se deslocava aos bancos, enfim, executava todo o serviço administrativo do seu estabelecimento de câmbios. Foi só em 1878 que Joaquim Maria Gama Franco entrou ao serviço da casa de câmbios, como caixeiro, a quem deu, algum tempo depois, plenos poderes para assinar documentos em seu nome.

Esses anos de esforço permitiram-lhe, todavia, acumular capital suficiente para se lançar em novos projectos. De tal modo que em Abril de 1879 escrevia a um dos seus correspondentes em Madrid, dizendo: «Eu sou dos maiores cambadores desta praça e não vendo senão em Madrid»²⁰.

VI

Porventura que as perturbações conjunturais ocorridas no domínio do seu negócio tradicional — tornando-o temporariamente menos atractivo —, a par de uma calculada diversificação do seu investimento, possam ter estado na génese dos motivos que levaram José Maria do Espírito Santo e Silva a voltar-se para outras áreas empresariais.

¹⁹ Id., *Correspondência expedida*, cx. 2, lv. 49.

²⁰ Id., *ibid.*, lv. 50.

Contudo, afigura-se-nos como provável que, desde meados da década de 80, outras perspectivas se lhe deparassem e a opção fosse estratégica, com vista a acelerar a reprodução do capital acumulado desde 1869.

O certo é que as ambições e a visão do bem sucedido cambista viravam-se agora, numa Lisboa em plena expansão urbanística e comercial, para as actividades imobiliárias, às quais, de uma forma ou outra, esteve ligado parte da sua vida. Fê-lo, investindo directamente ou financiando empreendimentos de terceiros, num sector que possibilitava boas rendibilidades a quem se dispusesse a arriscar capitais.

Adquirira o primeiro imóvel em 1875, ao comprar por 802\$000 réis um prédio na Rua do Sol (ao Rato), que lhe renderia anualmente 90\$000 réis.

Pouco tempo depois, no início de 1878, compra, associado aos proprietários Manuel Adrião Esteves, Firmino Benitez Lopes e José Maria Nepomuceno, uns terrenos «que em tempo foram denominados a Pacheca Grande e formavam a parada dependente de Campo de Ourique [...] e uma terra denominada Pacheca Pequena [...]»²¹, situados na periferia da cidade, onde uma nova urbanização estava em desenvolvimento.

A propriedade denominada Pacheca Grande pertencia à família dos Maldonado d'Eça e estivera arrendada pelos Maldonados²² ao Ministério da Guerra até ao fim do ano anterior. O prédio anexo, denominado Pacheca Pequena, foi vendido por Manuel Alves Bahuto, proprietário.

Para o desenvolvimento deste projecto urbanístico, José Maria do Espírito Santo e Silva constituiu a firma *Silva, Esteves, Lopes & C.^a*, que foi a «única sociedade com uma importância destacada na promoção imobiliária [...] que em 1879 vê aprovados projectos de edificação para oito prédios e casas térreas para 30 inquilinos»²³.

Os terrenos foram adquiridos por 7:700\$000, deixando-se em aberto aos compradores a hipótese de, no caso de necessitarem de mais terreno, os vendedores se obrigarem «[...] a vender aos compradores as porções que exigirem pelo preço de duzentos réis cada metro quadrado».

Ainda no mesmo documento os vendedores comprometiam-se a arrendar «uma mina que lhes pertence, próxima dos ditos terrenos, de areia, pedra e barro, pela renda annual de 36\$000 pelo tempo que convier aos compradores...».

Embora não existam números relativamente aos lucros que a exploração desta pedreira gerava, não deixa de ser conveniente notar que os sectores do

²¹ Id., *Escrituras notariais*, 12 de Fevereiro de 1878.

²² Entre os outorgantes no contrato de venda encontram-se Jerónimo da Silva Maldonado d'Eça, general de divisão e comandante da 4.^a Divisão Militar, em Évora, o general Luiz da Silva Maldonado d'Eça, general de brigada e ministro secretário de Estado honorário, Jerónimo da Silva Maldonado d'Eça, oficial de cavalaria, e José da Silva Maldonado d'Eça, proprietário.

²³ José Álvaro Ferreira da Silva, *Crescimento Urbano, Regulação e Oportunidades Empresariais: a Construção Residencial em Lisboa, 1860-1930*, vol. 1, p. 199.

«corte e extracção de pedra eram actividades altamente estimuladas pelo crescimento da construção urbana e pelas obras públicas na cidade [...]»²⁴, donde o interesse dos promotores nesse aluguer.

No ano seguinte José Maria do Espírito Santo e Silva surge como o financiador da sociedade de construções de que era sócio e pouco tempo depois adquire aos seus parceiros do negócio as respectivas porções de terreno, acabando por ficar na posse de toda a propriedade. Presumimos que terá vendido toda a urbanização, pois nos seus registos patrimoniais não mais figurará este empreendimento.

Mais ou menos por volta desse mesmo ano de 1878 associou-se ainda a Manuel Adrião Esteves²⁵, a António Inácio da Fonseca e ainda ao negociante Carlos Correia da Silva para formar a sociedade *Esteves & C.^a*, com sede na Rua do Arsenal, 158, envolvida no negócio de comissões e de conta própria, «de onde possam auferir maiores interesses». O capital de 12 contos de réis foi dividido em partes iguais pelos sócios, «fazendo as entradas à medida das necessidades do negócio na mesma proporção»²⁶, convencionando-se que a sociedade existisse pelo prazo de um lustro.

Nos anos que se seguiram continuou a interessar-se pela construção, tudo indicando que desinteressado de outros negócios. Após a venda das casas que edificara em Campo de Ourique, a sua atenção focalizou-se numa nova área de Lisboa que se expandia na zona onde existira o Passeio Público: a da futura Avenida da Liberdade.

Como se sabe, em 1879 haviam começado as obras de abertura dessa via, após a destruição do Passeio Público. A nova artéria da capital, inaugurada em 1886, «marcaria decisivamente o crescimento urbano de Lisboa, programado para norte [...]»²⁷.

Atento às oportunidades de negócio que a ocasião proporcionava, e nesses anos em que a construção de prédios para rendimento se oferecia compensadora, Espírito Santo Silva adquire diversos lotes de terreno na Avenida da Liberdade e na Rua Rosa Araújo. Sabemos que no final de 1888 celebrou contrato com um empreiteiro para a construção de um prédio de quatro andares pelo preço de 67 contos de réis, obra que deveria estar concluída em Maio de 1890.

Ainda no decorrer de 1889 constrói mais dois prédios, um na Rua Rosa Araújo, no qual despendeu 35:000\$000, e outro no lado oriental da Avenida, que se ficou pelos 31:000\$000.

²⁴ Maria Eugénia Mata, *Indústria e Emprego em Lisboa na Segunda Metade do Século XIX*, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, 1998 (*working papers* n.º 330).

²⁵ Estabelecido na Calçada dos Paulistas, n.º 75, como agente de máquinas de costura no ano de 1874.

²⁶ AHBES, JMESS, *Registos notariais*, 24 de Março de 1884.

²⁷ In *Do Passeio à Avenida. Os Originais do Arquivo Municipal de Lisboa*, p. 81.

* * *

Durante os anos em que não participa em qualquer sociedade de natureza financeira (1889-1897), a expansão das suas actividades imobiliárias é-nos referida pela documentação existente, que indica ter intensificado a construção e aquisição de prédios espalhados um pouco por toda a cidade, designadamente nas freguesias da Lapa, Arroios, Santa Engrácia, Santo Estêvão, Santa Isabel e Encarnação, para além dos citados na freguesia do Sagrado Coração de Jesus.

VII

A descida do câmbio brasileiro, a falência em 1890 da Baring Brothers, a par do ultimato inglês, a que se juntou no início do ano seguinte uma tentativa de derrube da monarquia, desenhavam um quadro sombrio no início dessa década. Em 1891 desencadeia-se grave crise financeira, que obrigou o país a abandonar o regime do padrão-ouro.

Voltavam os inquietantes espectros do passado: suspeição quanto à capacidade do Estado em liquidar os seus compromissos, desequilíbrio orçamental, corrida aos bancos, crise política²⁸.

Numa tentativa para «acalmar os ânimos, fortemente sobressaltados pela crise monetária promovida pela desconfiança que há meses invadiu o espírito público»²⁹, foi concedida uma moratória legal de sessenta dias para o pagamento de letras vencidas, notas promissórias, depósitos, títulos comerciais e fiduciários que formalizavam relações entre particulares, bancos, companhias e sociedades, tendo-se legalizado o curso do câmbio francês.

De novo, alguns bancos foram obrigados a fechar as portas e outros, para resistir, entraram em processos de fusão, como foi o caso da incorporação dos Bancos União Mercantil e Comercial e Industrial no Banco Comercial do Porto.

O governo viu-se obrigado a legislar na tentativa de, por um lado, restabelecer a confiança do público e dos agentes económicos e, por outro, pôr cobro a situações que enfraqueciam o sistema financeiro, pois «o maior de todos esses males foi talvez a multiplicação excessiva de instituições bancárias que, não encontrando no comércio elementos de lucro, o buscavam desde logo na especulação bolsista»³⁰. Repetia-se, em boa parte, o cenário de 1876.

A criação de novos bancos ficaria doravante na dependência de uma aprovação por parte da administração pública. Ponderava-se, todavia, no mesmo

²⁸ Cf. Jaime Reis, *A Evolução da Oferta Monetária Portuguesa*, p. 13; v. também Maria Eugénia Mata, *As Finanças Públicas Portuguesas da Regeneração à Primeira Guerra Mundial*, p. 275.

²⁹ Decreto de 10 de Maio de 1891, in *Diário do Governo*, n.º 103.

³⁰ *Diário do Governo*, n.º 155, 12 de Julho de 1894.

texto: «É mais do que provável que ninguém hoje pensará na formação de novos bancos.» Nos anos seguintes foi publicada legislação adicional sobre os estabelecimentos bancários, talvez porque o ânimo demorasse a voltar, em consequência da perturbação económica que igualmente tardava a dissipar-se. A referida intervenção pública continuava, pela força das circunstâncias, a crescer.

* * *

Consagrado a outras actividades, José Espírito Santo cruzou esses tempos inquietos com sucesso: os negócios em que se envolveu possibilitaram, em menos de vinte e cinco anos, a constituição de um razoável património, como veremos.

Fruto de um paciente trabalho, desenvolvido numa praça de elevado risco e no contexto de uma economia marcada por reincidentes sobressaltos que levaram tantos banqueiros, cambistas e negociantes à insolvência.

Curioso é notar que atravessou a crise de 1891 fora da actividade financeira, ocupado que estava noutros projectos, conforme vimos. Fruto do acaso ou de alguma perspicácia, o certo é que tudo indica não ter sido especialmente afectado pelas consequências nefastas que se abateram sobre tantos dos seus contemporâneos.

VIII

Quando, em 17 de Julho de 1891, faleceu a sua primeira mulher, e por imposição da lei, subscreveu no ano seguinte com a filha Maria Justina do Espírito Santo Silva, nascida em 1871, sua «única e universal herdeira», uma escritura de acordo e obrigação onde estipulam que «não querendo eles por ora partilhar os bens do respectivo casal têm concordado entre si que continuem a pertencer-lhes em comum [...]»³¹.

Os descendentes deste primeiro casamento foram duas filhas, uma das quais, Luísa Cândida do Espírito Santo Silva, nascida em 1872, viria a falecer em Março de 1888.

Mas em 1897 o pai e a filha sobreviva dividiram, finalmente, o património, tendo-se então procedido a novo inventário de bens, avaliados em 490 contos de réis, correspondendo 60% deste valor a prédios rústicos e urbanos.

Desta importância, metade ficou a pertencer, desde 16 de Dezembro de 1897, à filha Maria Justina, que nesse mesmo dia subscreveu uma escritura

de contrato antenupcial para efeitos do seu casamento com o médico Custódio Moniz Galvão.

Para remissão da parte que lhe cabia em herança entregou à filha onze prédios urbanos, todos situados em Lisboa, cujo valor ascendia a quase metade dos bens de família. Entre estes incluía-se o da Avenida da Liberdade, onde habitava desde que o mandara construir.

Obviamente que acautelara o seu local de habitação. Dias antes da partilha, Espírito Santo e Silva comprara um prédio rústico e urbano denominado «Quinta do Ministro» e o logradouro fronteiro «da Casa Inglesa», no Paço do Lumiar, por 2:070\$000, bens que não foram incluídos no citado inventário.

Até aos finais desse ano José Maria do Espírito Santo e Silva vivera noutros locais de Lisboa. Depois de sair da casa do padraсто e da mãe, na Travessa dos Fiéis de Deus, mudou-se para a Rua Garrett. Entre 1888 e 1892 viveu na Rua dos Anjos, 213, e desde esse tempo até 1897 na Avenida da Liberdade, 157, no prédio que mandara construir, desde então propriedade da filha.

Duas semanas após a escritura da partilha, José Maria do E. S. e Silva retorna à actividade bancária (que não mais abandona), constituindo para o efeito a firma *Silva, Beirão, Pinto & C.^a*, onde investe 40 dos 250 contos que lhe ficaram da herança.

Dos pormenores dessa decisão dá-nos conta a escritura de formação da sociedade, lavrada no penúltimo dia do ano de 1897, para a qual convidou os outros três sócios que haviam participado na anterior firma Beirão, Silva Pinto & C.^a e que nesse dia se dissolveu.

A nova empresa abriu portas ao público em 3 de Janeiro de 1898 para a «compra e venda por conta própria ou alheia de papéis de crédito, fundos públicos nacionais e estrangeiros, operações de câmbios, arbitragens, descontos de letras, e em geral todas as operações de natureza bancária ou cambial, que forem julgadas convenientes para a sociedade, e possam executar-se nas praças nacionais e estrangeiras»³².

O capital era de 100:000\$000, sendo 40 contos de Espírito Santo e Silva, 30 do sócio Casquilho, 15 do sócio Beirão e outros 15 do sócio Pinto. As características desta nova sociedade eram um tanto diferentes das da empresa criada treze anos antes, embora os «proprietários e negociantes» fossem exactamente os mesmos. Nota-se que existia um maior equilíbrio na distribuição do capital entre os sócios que a compunham. Ficou estabelecido que a gerência seria exercida por todos, embora aos sócios principais fosse concedida a prerrogativa de se ocuparem ou não da gerência, «quando, como e pela forma que lhes aprouver».

³² Id., *ibid.*, 30 de Dezembro de 1897.

Também ficou estipulado que «nenhuma deliberação sobre qualquer transacção ou operação que pela sua qualidade e importância se mostre estar fora das normalmente praticadas na gerência ordinária da sociedade poderá ser praticada sem o acordo de três sócios, pelo menos».

Ao longo de todo o clausulado é evidente o cuidado de José Maria do Espírito Santo e Silva para que não sobreviesse qualquer imprevisto que pudesse prejudicar os interesses ou a reputação da firma, onde o seu nome surge, pela primeira vez, na firma social. Talvez mesmo com a preocupação de evitar a repetição de erros anteriores.

Ficou exarado na escritura que «não poderão os sócios Beirão e Pinto, em seu nome individual contrair qualquer obrigação, como depositário, fiador e principal pagador, abonador, sacador ou aceitante de letras de favor, ou qualquer outra, que por qualquer outro modo importe responsabilidade».

Da vida desta sociedade, na qual o sócio principal tinha direito a 44% dos lucros, mais uma vez, não abundam os dados: os respectivos livros de contabilidade não sobreviveram à passagem do tempo e à incúria humana. Pelos documentos que restaram sabemos que no ano de 1902 o sócio Casquilho saiu da empresa, recebendo a sua quota em capital e lucros e que em 1906 o capital foi aumentado para 200 contos de réis: José Maria do Espírito Santo e Silva ficou com 100 contos e os sócios Beirão e Pinto com 50 cada um.

Em 1909, por falecimento de José Norberto da Silva Pinto, Espírito Santo adquire a sua quota, passando a dispor então de um capital de 150 contos. E em 1911 liquida 61 contos de capital e juros aos herdeiros do seu último sócio, António Pereira dos Santos Beirão. Em consequência, torna-se o único sócio da empresa.

A sociedade *Silva, Beirão, Pinto & C.^a* não só resistiu a toda a instabilidade social e política que em crescendo os desmandos dos governos monárquicos (muito bem aproveitados pela agitação republicana) vinham introduzindo em Portugal, com todos os nefastos efeitos conhecidos, como cimentou a sua posição no mercado do comércio bancário.

Com o controlo total da casa bancária, José Maria do Espírito Santo e Silva extingue-a para formar uma outra, em cuja denominação surge pela primeira vez o seu nome completo: *J. M. Espírito Santo Silva*, com o capital de 200.000\$00, valor idêntico, note-se, ao do capital que o Banco Borges & Irmão tinha nesse ano de 1911.

Aponte-se também que nessa época eram já várias as casas bancárias que possuíam volume de negócios igual ou superior ao de alguns bancos constituídos em sociedades anónimas. Nota Jaime Reis que «no que diz respeito ao volume e tipo de negócios empreendidos, pode afirmar-se sem qualquer dúvida que as principais casas bancárias desta época se equiparavam, quando não excediam, os bancos seus rivais em muitos domínios»³³.

A escassez de elementos contabilísticos não nos permite acompanhar a evolução desta nova firma, «Antiga Casa Silva, Beirão, Pinto & C.^a», como se dizia num anúncio de imprensa, onde se discriminavam as áreas de negócio: «Compra e vende fundos públicos nacionaes e estrangeiros, notas dos Bancos de Hespanha, França, Inglaterra e outros. Coupons pagáveis no paiz e no estrangeiro. Desconta letras sobre todas as terras do paiz e sacca sobre diversas praças estrangeiras.» O endereço telegráfico era ARIEB e 303 o número de telefone da casa na «Rua do Commercio (vulgo dos Capelistas)»

Entre meados de 1911 e princípios de 1915, mais concretamente até 4 de Fevereiro, José Maria do Espírito Santo e Silva, já generalizadamente considerado «banqueiro da praça de Lisboa», toma sobre si a responsabilidade, que não abandonará até à sua morte, de único gerente do estabelecimento.

IX

O início dos investimentos de Espírito Santo e Silva nos mercados coloniais, enquanto nova área de negócio, remonta a 1906, através da participação em várias sociedades.

Nesse período o comércio com as colónias tinha uma expressão modesta, embora representasse, principalmente devido às condições de produção, um sector que poderia proporcionar bons lucros, em especial na exploração e transformação de matérias-primas de que a metrópole necessitava. Razão suficiente para que o investimento nesses mercados estivesse em expansão, a ele ocorrendo também o investimento estrangeiro.

Nesse ano de 1906 Espírito Santo foi sócio fundador da *Empresa Assucareira do Buzi, Limitada*, constituída para a produção e fabrico de açúcar no Buzi, em Moçambique. O capital inicial foi de 40 contos de réis, repartido por vários outros sócios, entre os quais a Companhia Colonial do Buzi, com 15:000\$000, e Waldemar de Albuquerque d'Orey, com 3:500\$000. Espírito Santo participou com uma quota individual de 2:500\$000 e, através da firma Silva, Beirão, Pinto & C.^a, com 4:000\$000³⁴.

O sócio principal da açucareira era a Companhia Colonial do Buzi, que fora fundada em 1898 pelos irmãos d'Orey. Por contrato, obrigava-se a fornecer «a canna sufficiente para o fabrico de quatrocentas toneladas de assucar, recebendo em pagamento, quando este vendido, vinte e cinco mil réis por cada tonelada de açúcar produzido...»³⁵. Outra participação de J. M. E. S. Silva foi

³⁴ Conservatória do Registo Comercial, *Livros de matrículas das sociedades*. As referências seguintes relativas à participação em sociedades coloniais provieram do mesmo fundo documental.

³⁵ AHBES, *Fundo documental de companhias africanas*, contrato de 6 de Abril de 1906.

a que tomou na *Sociedade Agrícola do Cassequel, L.^{da}*, criada em 29 de Janeiro de 1913, cujo objecto social era o da cultura de algodão e fabricação de açúcar «em propriedades que adquira ou arrende na Província de Angola, bem como a venda respectiva, e ainda o exercício de quaisquer outras indústrias que à sociedade convenha explorar»³⁶.

Num capital de 300 contos, Espírito Santo e Silva investiu 95 000\$00 em dinheiro, enquanto o sócio maioritário, o seu amigo António da Costa, participou com 150 contos, 100 dos quais referentes à propriedade, «com uma área superior a 15 000 hectares denominada Maravilha do Cassequel», para além de maquinaria, equipamento e semoventes.

Em ambas as sociedades, Espírito Santo Silva foi sócio gerente. Dois meses depois, em 8 de Março de 1913, associou-se no capital de uma nova empresa, *António da Costa, Limitada*, sucessora da firma António da Costa & C.^a, subscrevendo 75 000\$00 no capital de 300 contos. O objecto da sociedade era o comércio em geral.

As informações sobre estas sociedades são escassas, não nos permitindo, por exemplo, avaliar aspectos importantes, como as suas dimensões, as tecnologias utilizadas ou outros recursos.

Após a queda da Monarquia, a República procuraria, na mesma linha, incentivar o investimento nas possessões ultramarinas e promover o seu desenvolvimento. José Maria do Espírito Santo e Silva, que vários factos parecem apontar como discreto republicano, procurou fazê-lo na medida das suas disponibilidades e dos seus interesses.

X

A turbulência provocada pela eclosão da Primeira Guerra Mundial e a participação portuguesa no conflito constituíram, como é sabido, factores que novamente afectaram de modo pronunciado as actividades económicas nas suas múltiplas vertentes, com natural reflexo na contracção das actividades financeiras atingidas pela impetuosa subida da inflação.

Terminava em 1914 uma fase de relativa estabilidade que, apesar de todos os acidentes políticos, a economia portuguesa conheceu. Eugénia Mata e Nuno Valério utilizaram a feliz expressão de Pierre Léon, segundo a qual se vivera em Portugal uma *belle époque* económica iniciada após a crise de 1891.

Entretanto, Espírito Santo Silva — apesar de consciente e conhecedor das dificuldades conjunturais criadas pela guerra — decide transformar novamente a sua sociedade bancária, formando uma outra, em 4 de Fevereiro de

1915, em nome colectivo, *J. M. Espírito Santo Silva & C.^a*, de responsabilidade ilimitada.

E as razões para o fazer parecem ter sólido fundamento. É que, e apesar da doença grave de que padecia, o nosso banqueiro não estaria preocupado com a sucessão.

Neste ano de 1915 José Maria do Espírito Santo e Silva já tinha descendência masculina. Com efeito, depois da morte da primeira mulher, ocorrida no ano de 1891, Rita de Jesus Ribeiro, filha de lavradores de Vidago — sua segunda mulher pelo casamento celebrado em 1907 em Vila Nova de Gaia —, deu-lhe quatro filhos, três dos quais varões, nascidos entre 1893 e 1908, a saber, Maria, José, Ricardo e Manuel.

Podia então associar não só amigos e familiares, como o seu filho mais velho, que em 1915 completava 20 anos de idade.

Consciente do papel fundamental que a educação representava na formação do carácter dos filhos, necessária para que eles pudessem não só assegurar a continuidade dos negócios bancários, como ter o acesso social que a fortuna lhes possibilitaria, promove a sua inscrição em escolas estrangeiras.

Depois de alguns anos passados (cremos que entre 1911 e 1914) na Merchinston Castle School, em Edimburgo, José Ribeiro Espírito Santo voltaria para Portugal em 1915 para se matricular no 1.º ano da Faculdade de Direito de Lisboa.

O capital da *J. M. Espírito Santo Silva & C.^a* foi de 400 000\$00³⁷, firma que tinha como objecto social o negócio bancário em geral.

A quota que Espírito Santo para si reservou foi de 360 contos, sendo a importância restante partilhada por familiares e amigos que «resolveu associar à sua exploração». Daquela importância, 10 000\$00 pertenciam ao genro Custódio Moniz Galvão, sendo os outros 30 contos divididos em partes rigorosamente iguais por mais seis sócios: o seu filho José Ribeiro Espírito Santo Silva e os sócios e amigos José Augusto da Silva Pinto e Álvaro Nuno da Silva Pinto (filhos do antigo sócio, já falecido, José Norberto da Silva Pinto), Liberato Augusto Correia Brandão, sócio nas empresas coloniais, Joaquim Maria da Gama Franco, ex-cambista e antigo empregado, e Ricardo Apolinário Dias.

Números dispersos dão-nos conta de que, no termo do primeiro ano de actividade da nova firma, o movimento anual das letras descontadas ascendia aos 1981 contos e os papéis de crédito aos 295 contos.

No espaço físico que a empresa ocupava em 1915, na Rua do Comércio, sabe-se que trabalhavam vinte e cinco empregados. As lojas e os quatro

³⁷ Em termos comparativos, diga-se que o capital da Casa Bancária Pinto & Sotto Mayor, fundada em 1914, era de 30 contos (cf. João de Sousa da Câmara, *História do Banco Pinto & Sotto Mayor 1914-1989*) e, por sua vez, a Casa Bancária José Henriques Totta & C.^a, em 1911, fora constituída com um capital igual, ou seja, de 400 contos.

andares deste prédio eram propriedade de José Maria do Espírito Santo e Silva. As instalações da casa bancária ocupavam apenas algumas lojas, sendo as restantes, assim como os andares superiores, alugados a particulares e a empresas.

A decisão de avançar para o reforço da empresa, associando familiares e gente do seu conhecimento, constituiu, num contexto de incertezas, uma aposta decisiva no desenvolvimento das actividades bancárias. Mas não só. Foi também uma aposta e um desafio aos descendentes.

Esta foi a sua última casa bancária.

XI

José Maria do Espírito Santo e Silva foi o principal benemérito³⁸ de várias agremiações de protecção à infância, com particular destaque para a Sociedade de Instrução e Beneficência José Estêvão, antigo Centro Democrático Escolar José Estêvão, de que era associado desde 1906 (elemento em que se detecta, porventura, o seu pendor político).

Numa cerimónia aí ocorrida aquando do descerramento do retrato de Espírito Santo e Silva, seis meses após a sua morte, Pena Monteiro, director da associação, e que com o banqueiro muito privara, disse: «Espírito Santo e Silva, como comerciante de lotarias e devido à sua muita seriedade e muita dedicação ao trabalho, conseguiu depois de distribuir largamente o bem em toda a sua vida, não negando o seu auxílio a qualquer obra de caridade que se lhe deparasse, legar a sua família além de meios de fortuna — o que é alguma coisa — um nome honrado — o que é muito, o que é tudo — o que é o melhor e mais nobre dos títulos que se podem herdar³⁹.»

As preocupações empresariais não o afastaram da cultura. Foi sócio da Sociedade de Geografia de Lisboa, da Real Academia Lisbonense e de muitas associações musicais. O teatro e a ópera também faziam parte do seu quotidiano. As récitas no São Carlos, as representações no Trindade ou no Teatro de Odivelas, pelo menos desde 1897, contavam com a sua participação domingueira.

Quando, em 1911, redigiu o seu testamento, instituiu os seus cinco filhos legítimos como herdeiros do activo e passivo da sua casa bancária na Rua do Comércio, 95 a 103, e Rua Augusta, 11 a 15, «com obrigação de continuarem as respectivas transacções e operações, enquanto alguns dos mesmos meus filhos assim o quiserem, e as transacções derem um lucro correspondente ao capital de duzentos contos, que tenho empregado na mesma casa comercial por quotas de responsabilidade limitada»⁴⁰.

³⁸ *Diário de Notícias*, 28 de Dezembro de 1915.

³⁹ Discurso de 30 de Julho de 1916 do presidente da Sociedade de Instrução e Beneficência José Estêvão (arquivo da SIBJE).

⁴⁰ AHBES, JMESS, *Testamento*, 5 de Agosto de 1911.

O testador estabelecia que devia constituir-se uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, «na qual serão nomeados gerentes e administradores Alexandre Theux, Ricardo Apolinário Dias, Liberato Augusto Correia Brandão, antigos e honrados empregados da Casa, que pela sua capacidade, longa prática do negócio, muito devem concorrer para a prosperidade e bom andamento da citada, podendo em todo o caso os mesmos gerentes ser substituídos e despedidos, quando se verifique que os seus actos já não correspondem ao que deles havia a esperar».

Premonição ou não, o certo é que em 1919 estes sócios optaram pelo afastamento, litigados com as orientações que o filho mais velho do fundador queria imprimir aos negócios bancários, apostando na sua modernização e expansão.

XII

Foram humildes as origens de José Maria do Espírito Santo e Silva, nada acrescentando à sua condição social o facto de poder ser o «filho natural» de um conde. Quando muito, e no campo hipotético, isso poderia apenas «explicar» a origem da condição de único proprietário da sua primeira casa de câmbios na Calçada dos Paulistas.

Pode assim dizer-se que foi, especialmente nas décadas de 70 e 80 do século XIX, um *self-made man*. Nem os dois casamentos que teve lhe deram «capital social». Esse criou-o ele próprio através do trabalho esforçado e de uma sagaz capacidade para os negócios, onde tudo indica nunca ter sofrido prejuízos ou perdas significativas.

Ao longo de toda a sua existência não houve lugar para a ostentação ou para o esbanjamento. Era, aliás, conhecido como homem modesto, de grande discrição, vivendo sem aparato ou vaidade.

O rigor nas despesas parecia ser uma condição natural da sua vivência. Entre 1898 e 1907 anotou diariamente, a maior parte das vezes pelo próprio punho, todas as despesas domésticas, mesmo as mais insignificantes.

Não sabemos se esse espírito de poupança se deveu a «falta de tradição social» — para utilizar uma expressão empregue por Fátima Sequeira Dias, justificando os investimentos produtivos de Salomão Bensaúde⁴¹ — ou se foi a necessidade sentida de ultrapassar o estágio inicial de comerciante de lotarias e câmbios para se projectar como banqueiro, a sua principal motivação.

Ao certo apenas nos é dado saber que, mercê desse comportamento, de algum modo típico dos comerciantes da época, pouco dados à dissipação dos lucros, Espírito Santo e Silva se alcandorou à condição de notável capitalista da praça de Lisboa, legando aos filhos não só o património, mas

⁴¹ *Ob. cit.*, p. 441.

sobretudo essa preciosa «mais-valia» que era o nome Espírito Santo no início do século XX.

Na vida deste empreendedor detectam-se alguns pontos comuns com o comportamento dos *private bankers* na Europa do século XIX⁴².

Desde logo, José Maria do E. S. e Silva, tal como os banqueiros privados ingleses (e porventura não só estes) que trabalhavam a nível individual ou em parceria com outros pequenos investidores, denotavam, segundo Cassis, uma «surpreendente habilidade para se adaptarem a novas estruturas bancárias»⁴³. Segundo aquele autor, também esses banqueiros procuravam participar em empresas actuautes em áreas industriais e comerciais, investindo como accionistas ou sócios e financiando como banqueiros as suas actividades.

Neste capítulo há que referir que, para além do investimento imobiliário e nas companhias africanas, Espírito Santo Silva participou com 6 contos de réis na constituição, em 1901, da firma *Benitez, Dias & Comandita*, com estabelecimento de fábrica de curtumes, denominada «Esperança», sita no lugar de Vila Pouca, freguesia de São Pedro, em Alcântara. Se bem que estes investimentos tenham surgido já numa fase bastante adiantada da sua vida, cremos que ilustram a sua preocupação em diversificar o investimento, tal como o faziam os congéneres europeus.

Manter indiviso o património familiar era também um elemento constitutivo das estratégias empresariais não só dos *private bankers*, como, em geral, dos homens de negócios do século XIX. E, até onde lhe foi possível, José M. E. Santo e Silva observou esse prudente preceito.

Apesar das regulares temporadas de descanso e tratamento que, desde 1905, passava em Interlaken, nos Alpes suíços, em 24 de Dezembro de 1915, com 65 anos de idade, faleceu, vítima de «diabetes e aortite», segundo a certidão de óbito.

O funeral realizou-se no dia 26 de Dezembro e a imprensa noticiou largamente o acontecimento por o extinto ser «uma das mais influentes e respeitadas figuras do nosso meio bancário». Apesar da multidão que esteve presente e onde se incorporaram «personalidades em destaque na finança, no alto comércio, no meio bancário...», a cerimónia foi de uma «tocante simplicidade», não tendo sido proferidos discursos para «de uma maneira concreta se assinalar a modéstia e o simples motivo que caracterizou Espírito Santo Silva em vida».

À data do falecimento os seus bens foram avaliados em mais de 1200 contos, 650 dos quais constituídos por capitais investidos nas diversas sociedades de que era sócio, 374 aplicados em papéis de crédito e cerca de 140 correspondentes ao valor dos imóveis.

⁴² Sobre este assunto, v. Yousef Cassis, *City Bankers, 1890-1914*.

⁴³ *Ob. cit.*, p. 26.

A carteira de títulos à data do seu falecimento era assim constituída⁴⁴:

[QUADRO N.º 1]

Obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro da Beira Alta .	1 600
Obrigações de 4% da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses	2 910
Obrigações da Companhia Frigorífica Portuguesa	656
Ações do Banco de Portugal	300
Obrigações 4½ de 1896 da Companhia de Tabacos de Portugal . .	161
Ações da Companhia de Seguros Universal	100
Título de fundador da Empresa Tauomáquica Lisbonense	1
Libras em títulos da dívida externa venezuelana	10 000
Títulos de 100 libras da dívida consolidada externa do Uruguai .	115
Títulos de 500 libras da dívida consolidada externa do Uruguai . .	17

Com excepção dos títulos das dívidas consolidadas da América Latina, que em 1918 estavam depreciados, em média, até 50% do seu valor, o restante investimento era seguro e de boa rendibilidade.

Grande parte destes títulos garantiam operações bancárias da firma J. M. Espírito Santo Silva & C.^a a diversas instituições bancárias, a saber, Banco de Portugal, Crédit Franco-Portugais, Lisboa & Açores, London & Brazilian Bank, Montepio Geral, Comptoir National d'Escompte de Paris e Swiss Bankverein (sucursal de Londres), suas correspondentes no país e no estrangeiro.

Na gerência da J. M. Espírito Santo Silva & C.^a sucedeu o filho mais velho, José Ribeiro do Espírito Santo e Silva, que toma a seu cargo a educação dos irmãos mais novos.

Um ano depois, em 1916, os familiares decidem dissolver a firma, constituindo a Casa Bancária *Espírito Santo Silva & C.^a*, a qual, em 1920, dará lugar ao Banco Espírito Santo, S. A. R. L. O capital do Banco foi integralmente subscrito pelo activo da Espírito Santo Silva & C.^a, no valor de 3 537 270\$00, correspondente a 39 303 acções, onde se incluía a propriedade sita na Rua do Comércio, avaliada, por acordo de todos os accionistas, em 62 100\$00, e ainda por 630\$00 em dinheiro, correspondente a 467 acções.

O legado patrimonial e familiar do modesto cambista José Maria do Espírito Santo e Silva estaria na origem da formação da única «dinastia» de banqueiros portugueses, actualmente na 5.^a geração.

⁴⁴ Elementos retirados do inventário orfanológico.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES

Arquivo Histórico do BES, *Fundo documental de José Maria do Espírito Santo e Silva*
Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, *Reservados*
Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra, *Livros de matrículas*
Arquivo da Sociedade de Instrução e Beneficência José Estevão
Conservatória do Registo Comercial, *Livros de matrículas das sociedades*
Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, *Registos paroquiais*

BIBLIOGRAFIA

- BURK, Kathleen (1989), *Morgan Grenfell 1838-1988: The Biography of a Merchant Bank*, Oxford, Oxford University Press.
- CASTRO, Armando (1979), *A Economia Portuguesa do Século XX (1900-1925)*, Lisboa, Edições 70.
- COTRELL, Philip (1994), «The historical development of modern banking within the United Kingdom», in *Handbook on the History of European Banks*, Hants, European Association for Banking History.
- CASSIS, Yousef (1994), *City Bankers, 1890-1914*, Cambridge, Cambridge University Press.
- CÂMARA, João Sousa (1989), *História do Banco Pinto & Sotto Mayor, 1914-1989*, Lisboa, BPSM.
- CÂMARA, João Sousa (1985), *História do Banco Fonsecas & Burnay*, Lisboa.
- DIAS, Fátima Sequeira (1996), *Uma Estratégia de Sucesso Numa Economia Periférica: a Casa Bensaúde e os Açores, 1800-1873*, Ponta Delgada, Jornal de Cultura.
- Do Passeio à Avenida. Os Originais do Arquivo Municipal de Lisboa*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, Divisão de Arquivos, 1998.
- FONSECA, Hélder, e REIS, Jaime (1987), «José Maria Eugénio de Almeida, um capitalista da Regeneração», in *Análise Social*, 99, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais.
- MARTINS, Oliveira (1955), *A Circulação Fiduciária*, Lisboa, Guimarães & C.^a, Editores.
- MATA, Maria Eugénia (1987), *Câmbios e Política Cambial na Economia Portuguesa 1891-1931*, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1987, «Cadernos da Revista de História Económica e Social», 8.
- MATA, Maria Eugénia (1998), *Indústria e Emprego em Lisboa na Segunda Metade do Século XIX*, Lisboa, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.
- MATA, Maria Eugénia (1985), *As Finanças Públicas Portuguesas da Regeneração à Primeira Guerra Mundial*, Lisboa.
- REIS, Jaime (1995), «Portuguese banking», in Charles H. Feinstein (ed.), *Banking, Currency & Finance in Europe between the Wars*, Oxford, Clarendon Press, pp. 472-501.
- REIS, Jaime (1990), *A Evolução da Oferta Monetária Portuguesa: 1854-1912*, Lisboa, Banco de Portugal, D. L.
- SILVA, José Ferreira da (1998), *Crescimento Urbano, Regulação e Oportunidades Empresariais: a Construção Residencial em Lisboa, 1860-1930*, Lisboa.
- VALÉRIO, Nuno (1983), *A Moeda em Portugal, 1913-1947*, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1983.